



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 145/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 04 de outubro de 2022.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Ex^a., Projeto de Lei Municipal que **"ATUALIZA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 293, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA AJUSTÁ-LO ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PELA LEI COMPLEMENTAR N° 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020"**, para a devida apreciação e votação neste distinto Parlamento Municipal.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela eficiente aprovação do Projeto de Lei ainda neste exercício de 2022.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.